



EDITAL Nº 148/2023 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - SISU 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade disposto nas Portarias Normativas MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012; nº 18, de 11 de outubro de 2012; nos Editais MEC nº 2 de 26 de janeiro de 2023; e nos Editais Prograd nº 90, de 1º de março de 2023; nº 112, de 08 de março de 2023; nº 121, de 10 de março de 2023; nº 123, de 13 de março de 2023; e nº 135, de 16 de março de 2023, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 3ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO SISU 2023, conforme disposto abaixo:

#### 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 3ª Chamada do PROCESSO SELETIVO SISU 2023 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal <https://matriculaonline.ufms.br> no período de 17 a 21 de março de 2023.
- 1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o **Editai Prograd/UFMS nº 135/2023**.
  - 1.2.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer da banca no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>
- 1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital de Convocação, terá a sua matrícula confirmada.
- 1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.
- 1.5. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.6. Não houve candidatos nas bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração das pessoas com deficiência.

#### 2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso administrativo até 23 de março de 2023.
- 2.2. Para interpor o recurso administrativo o candidato deverá acessar o portal <https://matriculaonline.ufms.br>, anexar o formulário de recurso administrativo (**ANEXO II**) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.
- 2.3. A Banca de Recursos Administrativos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso administrativo enviados.
- 2.4. O candidato que interpuser recurso administrativo deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 22 de março de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**

(Edital nº 148/2023 - Prograd/UFMS)

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
221000032427	L3	Ausente
221000093411	L3	Ausente
221000210627	L3	Ausente
221000412462	L3	Não Verificado
221000508665	L3	Ausente
221000514523	L7	Verificado
221000647166	L3	Verificado
221000743429	L3	Verificado
221000765992	L3	Verificado
221000891988	L3	Ausente
221000975146	L3	Ausente
221001103748	L3	Ausente
221001290636	L3	Verificado
221001421777	L3	Ausente
221001550971	L7	Ausente
221001624677	L3	Ausente
221001650292	L7	Ausente
221001699000	L3	Ausente
221001979675	L7	Ausente
221002187476	L3	Ausente
221002357277	L7	Ausente
221002684936	L3	Ausente
221003330349	L3	Verificado
221003412352	L3	Verificado
221003452358	L3	Verificado
221003608017	L3	Ausente
221004075323	L3	Verificado
221004208577	L7	Verificado
221004398287	L3	Ausente
221004398733	L7	Verificado
221004950319	L3	Verificado
221005186921	L7	Verificado
221005216827	L3	Verificado
221005418316	L3	Verificado
221005421708	L3	Ausente
221006048336	L3	Verificado
221006056651	L3	Não Verificado
221006897914	L3	Ausente
221006971263	L3	Ausente
221007072681	L3	Ausente
221007595566	L7	Verificado
221007623749	L7	Verificado
221007831045	L3	Verificado
221007965520	L3	Ausente
221008235915	L3	Ausente
221009043730	L3	Verificado
221009046535	L3	Verificado
221009143241	L7	Verificado
221009286594	L3	Verificado
221009542442	L3	Ausente
221009693583	L3	Verificado
221009845472	L3	Verificado
221010055822	L7	Ausente
221010084020	L3	Verificado
221010173120	L3	Verificado
221010253948	L3	Ausente

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
221010409177	L7	Verificado
221010546176	L3	Não Verificado
221010715094	L3	Ausente
221010990820	L3	Ausente
221011122688	L7	Ausente
221011604982	L3	Não Verificado
221011852961	L3	Ausente
221011879238	L7	Ausente
221012552834	L7	Ausente
221012937811	L3	Verificado
221013134723	L3	Verificado
221013634268	L3	Verificado
221013693223	L3	Verificado
221013719572	L3	Ausente
221013876901	L3	Verificado
221014263836	L3	Ausente
221014489282	L3	Ausente
221014800066	L3	Verificado
221014884987	L3	Ausente
221014924395	L3	Verificado
221015000336	L3	Verificado
221015288469	L3	Verificado
221015569694	L7	Ausente
221015771092	L3	Verificado
221016516850	L3	Verificado
221016787212	L3	Não Verificado
221016819411	L7	Verificado
221017058373	L3	Ausente
221017830979	L3	Verificado
221017842529	L3	Ausente
221018027930	L7	Ausente
221018180945	L3	Verificado
221018423329	L3	Verificado
221018428435	L3	Ausente
221018874455	L3	Verificado
221018884264	L3	Verificado
221019123522	L3	Ausente
221019214594	L3	Verificado
221019556952	L3	Verificado
221019666066	L3	Verificado
221020874980	L7	Verificado
221021098548	L3	Ausente
221021408846	L3	Ausente
221022336285	L7	Verificado
221023313945	L3	Ausente
221023321435	L3	Verificado
221023505854	L3	Verificado
221023633714	L7	Ausente
221023690995	L3	Verificado
221024071096	L3	Ausente
221024317572	L3	Verificado
221024558886	L7	Verificado
221025151863	L3	Ausente
221025258734	L3	Ausente
221025293178	L7	Verificado
221025846934	L3	Ausente
221025902612	L3	Não Verificado
221026369589	L7	Verificado
221026733164	L3	Verificado

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
221027684622	L3	Ausente
221027894072	L7	Ausente
221027987397	L3	Ausente
221028404566	L3	Verificado
221029113596	L3	Verificado
221029512300	L3	Verificado
221029956630	L3	Verificado
221031518444	L3	Ausente
221032203335	L7	Verificado
221032225288	L7	Ausente
221032394993	L3	Ausente
221032500102	L3	Ausente
221032963755	L7	Verificado
221033389893	L3	Ausente
221034243404	L7	Verificado
221034906885	L7	Ausente
221036210609	L3	Ausente
221036271916	L3	Verificado
221037695006	L3	Ausente
221038183739	L7	Não Verificado
221039196128	L3	Verificado
221039475977	L3	Verificado
221040469407	L3	Ausente
221042011348	L3	Verificado
221042658387	L3	Verificado
221043140922	L7	Ausente
221043742461	L7	Verificado
221043791120	L3	Verificado
222000028157	L3	Ausente
222000035877	L3	Verificado
222000049299	L3	Ausente



**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

(Edital nº 148/2023 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 148/2023, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu, ....., portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....  
.....  
.....  
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

.....de.....de 2023.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3938481** e o código CRC **64FBBAAF**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS